Prefeitura Municipal de Caraguatatuba
Estado de São Paulo

015

LEI Nº 1.983 , DE 27 DE OUTUBRO DE 2011.

"Denomina de " HELENA SALDANHA PIRES" a Rua "Treze", no Loteamento Pontal Santa Marina, Bairro Praia das Palmeiras."

Autor: Vereadora Vilma Teixeira de Oliveira Santos.

ANTONIO CARLOS DA SILVA, Prefeito do Município de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Denomina de **"HELENA SALDANHA PIRES"** a Rua "Treze", que inicia na Avenida Ridsdale Harry Brawn, passa pelo Sistema Recreio e termina na Rua Vinte e Dois, localizada no Pontal Santa Marina, Bairro Praia das Palmeiras.

Art. 2º Fica fazendo parte integrante desta Lei a justificativa e o croqui de localização anexos.

Art. 3º O Poder Executivo comunicará a nova denominação às Concessionárias de Serviços Públicos, às Associações dos Oficiais de Justiça, aos Taxistas e Cartórios do Município.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 27 de outubro de 2011.

ANTONIO CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS CONFERIDO

"JUSTIFICATIVA:

"HELENA SALDANHA PIRES, nascida no dia 26 de fevereiro de 1936, na cidade de São Paulo, filha de Helena Borsodi de Araújo Saldanha e de Otacílio Coelho de Araújo Saldanha, Capitão de Bombeiros, condecorado na Revolução de 1932, ambos falecidos.

Durante cinquenta anos trabalhou como atendente de enfermagem, sendo dezessete anos no Setor de Reabilitação do SESI - Ipiranga/SP, neste tempo conheceu seu grande amor Mario de Almeida Pires (*in memoriam 29/04/1996*), com quem se casou e tiveram três filhos: Adriano de Almeida Pires, Elizabeth de Almeida Pires e Filomena de Almeida Pires.

15:57 27/10/2011 027569 CÂMARA MUNICIPAL DE CARAGUATATUBA